



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.769/0001-08, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.226,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	UNID	67,00	78,00	5.226,00
TOTAL							5.226,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 14 e Contrato original nº 32/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/01/2020.

Município De Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926

Brandali M Tobaldini
Brandali Maira Tobaldini
08168551966
Testemunha

Tiago Custin Nesi
Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MERCADO CARNIEL LTDA .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.769/0001-08, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.226,00 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1946	Recarga de gás liquefeito do petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	UNID	67,00	78,00	5.226,00
TOTAL							5.226,00

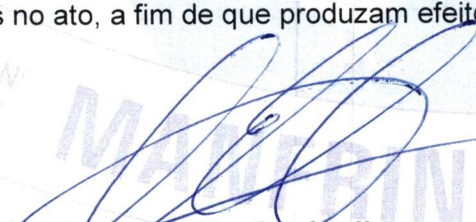
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 14 e Contrato original nº 32/2018.

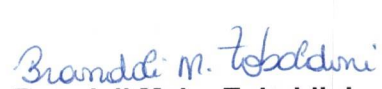
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 15/01/2020.


Município De Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926


Brandali Maira Tobaldini
08168551966
Testemunha


Tiago Custin Nesi
06844989954
Testemunha





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.226,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 14 e Contrato original nº 32/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/01/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1655 Pág.: 4A
Data: 18 / 02 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1930 Pág.: 88
Data: 20 / 02 / 2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 013/2020

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLAUDIA CRISTINA LANSARINI**, do cargo de Chefe da Divisão de Programas Sociais, nomeada pelo Decreto nº 157/2019.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 051/2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Emprego Público nº 001/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Emprego Público nº 001/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CIDADE)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARLENE BORGES DE LIMA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (DISTRITO DE SIQUEIRA BELLO)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	TAINARA BORGES FAQUINELLO BUGANÇA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ALINE RUBERT
2º	MARIA HELENA MAHL
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MARCIO LUIZ LUFT

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 014/2020

Aprova loteamento Universitário II e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o loteamento **Universitário II** de **JOSÉ FORTES E IRACI DE FATIMA DA SILVA FORTES**, com área total de 9.318,09m² (nove mil, trezentos e dezoito metros quadrados e nove centímetros quadrados), de propriedade de **JOSÉ FORTES E IRACI DE FATIMA DA SILVA FORTES**, imóvel urbano lote 62-1 (sessenta e dois-1), remanescente da quadra nº 240 (duzentos e quarenta), Matrícula nº 17.064 do CRI de Barracão/PR, através de regularização de loteamento, contendo as seguintes características:

Área total = 9.318,09m².

Área total dos lotes = 7.984,58m², deduzido 346,74m² de área institucional.

Área da rua = 1.333,51m², prolongamento da Rua Valdelirio Lima dos Santos.

Área institucional = 1.333,51m² = 346,74m².

Art. 2º Contém o presente loteamento as seguintes características, conforme mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, correspondendo às Quadras, Lotes e Rua abaixo indicados.

I - Loteamento subdividido em 2 (duas) quadras e 19 (dezenove) lotes.

II - Área da Rua = 1.333,51m² (um mil, trezentos e trinta e três metros e cinquenta e um centímetros quadrados).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 14 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº. 037/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal **DEBORA DA SILVA**, matrícula nº. 1405, referente ao período aquisitivo de 06/05/2014 à 06/05/2019, com início em 20/01/2020 e término em 18/04/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019.

CONTRATO: Nº 005/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: IVO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de borracharia em geral para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - PROCESSO Nº 110/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019, de 10 de dezembro de 2019, do tipo Menor Preço, as empresas: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME, vencedora dos itens nº 06, 12, 15, 32 e 42; ROSA & ROSA CIA LTDA - ME, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58.

Barracão/PR, 14 de Janeiro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA - CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.226,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 14 e Contrato original nº 32/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 16/01/2020 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
AVISO PARA DEMONSTRAÇÃO DOS MÓDULOS/SISTEMAS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 103/2019

OBJETO: Locação de Sistemas de Informática para Gestão Pública, incluindo implantação, conversão, treinamento de usuários e suporte nos sistemas contratados para o Município de Barracão/PR.

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, torna público que:

1 - Fica estabelecida a data para apresentação e demonstração dos módulos/sistemas da empresa classificada em primeiro lugar, para o dia 22 de Janeiro de 2020, tendo início às 09h00min (nove) horas. Barracão/PR, 17 de Janeiro 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 002/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 08h00min (oito) horas, do dia 31 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Elaboração de Projeto Elétrico, visando à substituição das luminárias convencionais por luminárias tipo LED, da Rede de Iluminação Pública do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barracão/PR, 17 de Janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2020

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da : 1) **CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE MANDAGUARI inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.553.345/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).**

Mandaguari (PR), 16 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:72E804D7

LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº. 01/2020**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da : 1) **CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE. inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.273.207/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Mandaguari (PR), 16 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:23BD7C37

LICITAÇÃO**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº. 02/2020**

Pelo presente, face os contidos no procedimento em epígrafe, eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo, em favor da : 1) **CONS. INTER. DE SAÚDE SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.956.153/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R\$1.499.199,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).**

Mandaguari (PR), 16 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Henrique Belomi

Código Identificador:C0507F22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 32-2018****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA**CLAUSULA PRIMEIRA:****VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.226,00 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/09/2020, conforme Pregão nº 14 e Contrato original nº 32/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/01/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:6E1CDA3A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 78-2018****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 78/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:6E585975

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 79-2018****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RECAPADORA PARDAL LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2020, conforme Pregão nº 34/2018 e Contrato nº 79/2018 firmado em 27/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal